



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 465, de 17 de fevereiro de 2011.

Revoga Decreto n.º 459/2011.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reestruturação e realocação dos pontos de taxi;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 459, de 07 de fevereiro de 2011.


Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2011.

  
José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal

RECEBI EM 17/02/11

  
Sandra Calmon R. Camargo  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Portaria n° 025/2009 de 02/01/2009



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 465, de 17 de fevereiro de 2011.

Revoga Decreto n.º 459/2011.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reestruturação e realocação dos pontos de taxi;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 459, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 465, de 17 de fevereiro de 2011.

Revoga Decreto n.º 459/2011.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reestruturação e realocação dos pontos de taxi;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 459, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 465, de 17 de fevereiro de 2011.

Revoga Decreto n.º 459/2011.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reestruturação e realocação dos pontos de taxi;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 459, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal